



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

Despacho (extrato) n.º 4154/2012

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pela alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 10508/2011, de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto, nomeio, como Consultor, posicionado no 1.º Escalão, com o índice remuneratório 690, Sérgio Nuno Freitas Ribeiro Caldas e Silva, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2011. — O Director do CEGER, *Manuel da Costa Honorato*.

4322012

Despacho (extrato) n.º 4155/2012

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pela alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 10508/2011, de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto, nomeio, como Consultor-Coordenador, posicionado no 2.º Escalão, com o índice remuneratório 830, João Paulo Martins Reis Silva, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2011. — O Director do CEGER, *Manuel da Costa Honorato*.

4332012

Direção-Geral de Arquivos

Despacho (extrato) n.º 4156/2012

Por meu despacho de 9 de março de 2012, foi homologada a ata do júri que procedeu à avaliação do período experimental da trabalhadora Maria Amélia da Conceição Alves que ocupa um lugar da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos serviços centrais da Direção-Geral de Arquivos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado devidamente outorgado e com produção de efeitos a 1 de setembro de 2011 com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única. A referida trabalhadora terminou o referido período experimental com sucesso em 29 de fevereiro de 2012 tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,6 valores.

12 de março de 2012. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

205872933

Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Listagem n.º 22/2012

Subsídios concedidos pela Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas no 2.º Semestre do ano de 2011, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94:

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante
D/p.d D/p.sec	14.04.11	Associação Portuguesa de Escritores	60.000,00

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante
D/p.d	12.12.11	Editorial Presença, L.ª	25 236,86
D/p.sec	22.09.10	Fundação do Gil	17 500,00
D/p.d	12.12.11	Leya, S. A.	85 898,55
D/p.sec	12.12.11	Porto Editora, L.ª	36 487,35
D/p.d	12.12.11	Ver Para ler Assoc. p/Ilustração de Liv. Infantis	33 350,00
D/p.sec	12.12.11		

28 de fevereiro de 2012. — O Director-Geral, *José Manuel Cortês*.
205872122

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 6249/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Santa Maria, adro envolvente e edifício dos serviços paroquiais (atual Externato Manuel de Melo), freguesia do Alto de Seixalinho, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.

1 — Nos termos do artigo 23.º e para os efeitos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 23/11/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja de Santa Maria, adro envolvente e edifício dos serviços paroquiais (atual Externato Manuel de Melo), sita na Avenida de Santa Maria, Rua Padre Abel Varzim e Rua de São Pedro de Alcântara, freguesia do Alto de Seixalinho, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt
- b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- c) Câmara Municipal do Barreiro, www.cm-barreiro.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º - 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

29 de fevereiro de 2012. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Summavielle*.